Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus

(Anteriormente denominado: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior)

CNPJ nº 08.978.630/0001-47
(Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Gestor: 2BCapital S.A.

Demonstrações contábeis em
28 de fevereiro de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis	**3**
Demonstrações da posição financeira	**7**
Demonstrações do resultado	**8**
Demonstrações do resultado abrangente	**9**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	**10**
Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto	**11**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Ao Cotista, à Administração e Gestora da
Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus
Osasco – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus (anteriormente denominada Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior) ("Classe"), administrada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Custódia e valorização de ações de companhias de capital aberto	
Veja Notas Explicativas nº 3e e 4 das demonstrações contábeis	
Principal assunto de auditoria	**Como nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 28 de fevereiro de 2026, a Classe possuía 81,72% de seu patrimônio líquido representado por ações aplicações em ações de companhias de capital aberto, mensuradas ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, órgão responsável também pelo registro e custódia dessas ações. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: – Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pela Classe com as informações fornecidas pelo custodiante; – Recalculamos a valorização das ações de companhias abertas com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes; – Avaliação da rentabilidade obtida pela Classe auditada no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações em ações de companhias de capital aberto; e – Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios adotados para determinar os saldos das ações de companhias de capital aberto no tocante à sua existência e mensuração, assim como suas divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Outros assuntos – Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, sem modificação de opinião, em 28 de julho de 2025.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

– Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

– Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

– Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

– Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de julho de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Bruno Akamine Silva
Contador CRC SP295100/O-0

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Demonstração da posição financeira

Classe única do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus — **CNPJ: 08.978.630/0001-47**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. — **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: 2BCapital S.A. — **CNPJ: 07.063.675/0001-29**

Em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2026	% sobre o Patrimônio Líquido	Quantidade	Em 28 de fevereiro de 2025	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Disponibilidades		1	-		1	-
Banco conta movimento		1	-		1	-
Cotas de Fundos		51.438	17,72		16.304	9,45
BEM TPF FI Financeiro - CI RF Simples - Resp. Limitada	9.643.254	51.438	17,72	3.498.346	16.304	9,45
Ações com cotação em bolsa		237.241	81,72		156.548	90,70
Log Commercial Properties e Participações S.A.	7.773.095	220.367	75,91	7.773.095	142.325	82,46
Livetech da Bahia Industria e Comercio S.A.	6.465.000	16.874	5,81	6.465.000	14.223	8,24
Valores a receber		1.684	0,58		-	-
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais		1.684	0,58		-	-
Total do ativo		290.364	100,02		172.853	100,15
Passivo						
Valores a pagar		74	0,02		251	0,15
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais		-	-		181	0,11
Auditoria e custódia		58	0,02		57	0,04
Serviços contratados pelo Fundo		8	-		6	-
Taxa de administração		1	-		1	-
Taxa fiscalização CVM		5	-		5	-
Outros		2	-		1	-
Patrimônio líquido		290.290	100,00		172.602	100,00
Total do passivo e patrimônio líquido		290.364	100,02		172.853	100,15

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado

Classe única do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus **CNPJ: 08.978.630/0001-47**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: 2BCapital S.A. **CNPJ: 07.063.675/0001-29**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

Composição do resultado do exercício	**2026**	**2025**
Cotas de fundos	**3.420**	**471**
Rendas de aplicação em cotas de fundos de investimento	3.420	471
Resultado com títulos de renda fixa	**-**	**738**
Rendas de aplicações intefinanceiras de liquidez	-	738
Resultado com ações	**112.737**	**(24.587)**
Dividendos e juros sobre capital próprio	**32.044**	13.352
Valorização/desvalorização de ações com cotação em bolsa	80.693	(37.939)
Demais receitas	**1.865**	**-**
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	1.865	-
Demais despesas	**(334)**	**(1.481)**
Auditoria e custódia	(192)	(199)
Taxa de Fiscalização CVM	(30)	(31)
Taxa de administração	(11)	(10)
Serviços contratados pelo Fundo	(98)	(92)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	-	(1.138)
Outras despesas operacionais	(3)	(11)
Resultado do exercício	**117.688**	**(24.859)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado abrangente

Classe única do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus **CNPJ: 08.978.630/0001-47**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: 2BCapital S.A. **CNPJ: 07.063.675/0001-29**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	2026	2025
Lucro líquido do exercício	117.688	(24.859)
(+/-) Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**117.688**	**(24.859)**
Atribuível a cotistas	117.688	(24.859)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações no patrimônio líquido

Classe única do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus **CNPJ: 08.978.630/0001-47**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: 2BCapital S.A. **CNPJ: 07.063.675/0001-29**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício	172.602	204.461
Representado por 9.709,787268 cotas a R$ 17.776,129389 cada	172.602	
Representado por 9.709,787268 cotas a R$ 21.057,208474 cada		204.461
Patrimonio líquido ajustado no inicio do exercício	172.602	204.461
Amortização de cotas	-	(7.000)
Resultado do exercício	117.688	(24.859)
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 9.709,787268 cotas a R$ 29.896,633986 cada	290.290	
Representado por 9.709,787268 cotas a R$ 17.776,129389 cada		172.602

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa

(Método direto)

Classe única do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus **CNPJ: 08.978.630/0001-47**
Administradora: BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. **CNPJ: 00.066.670/0001-00**
Gestora: 2BCapital S.A. **CNPJ: 07.063.675/0001-29**

Exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de Reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de títulos de renda fixa	-	738
Recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio	32.044	13.352
Compra de cotas de fundos de investimento	(32.044)	(22.877)
Recebimento de cotas de fundos de investimento	330	7.044
Auditoria e custódia	(191)	(198)
Taxa de administração	(11)	(10)
Serviços contratados pelo fundo	(96)	(92)
Taxa de fiscalização - CVM	(30)	(31)
Outras despesas operacionais	(2)	(11)
Caixa líquido das atividades operacionais	-	(2.085)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	-	(7.000)
Caixa líquido das atividades de financiamento	-	(7.000)
Variação no caixa e equivalentes de caixa	-	(9.085)
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	1	9.086
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	1

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus ("Fundo") (anteriormente denominado Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus Investimento no Exterior) iniciou suas atividades em 31 de agosto de 2007, sob a forma de condomínio fechado, com atual prazo de duração de 5 anos, contados a partir do dia 31 de agosto de 2022, conforme deliberado em Assembleia Geral de Cotistas realizada em 23 de maio de 2022, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Fundo teve seu regulamento adaptado aos dispositivos da Resolução CVM nº 175/22 em 5 de maio de 2025 para criação da Classe Única de Investimento do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus ("Classe").

Em decorrência da adaptação à Resolução CVM nº 175/22, o Fundo passou a ser estruturado em classe de cotas, contando com uma classe única de cotas, constituída sob a forma de condomínio fechado, a qual não possui subclasses. Todas as cotas da Classe Única conferem aos seus titulares iguais direitos políticos e econômico-financeiros. Tendo em vista a existência de Classe Única, todas as referências à "Classe" equivalem a referências ao "Fundo", e vice-versa.

A Classe destina-se exclusivamente a investidores profissionais que estejam dispostos a correr os riscos inerentes à atividade da Classe e que busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos da Classe e tem por objetivo proporcionar a valorização das Cotas por meio da aplicação de seus recursos em ativos de acordo com a Política de Investimentos estabelecida, buscando investimentos em ações, debêntures simples, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações (conjuntamente "Valores Mobiliários") de emissão das Companhias Alvo (companhias brasileiras, abertas ou fechadas), bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas.

O Fundo poderá, observados os requisitos legais vigentes e aplicáveis à época de cada investimento, deter participação de no mínimo 90% de seu patrimônio líquido investido nos Valores mobiliários de emissão das Companhias Alvo e/ou em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de fundos em ações; até 35% do seu capital subscrito em ativos no exterior, desde que tais ativos possuam a mesma natureza econômica e, no máximo 33% do total do capital subscrito do Fundo em debêntures não conversíveis. As Companhias Alvo, cujos Valores Mobiliários sejam subscritos ou adquiridos pelo Fundo passará a ser denominada "Companhia Investida".

O prazo de duração inicial do Fundo era de cinco anos contados da data de início das atividades, ocorrido em 31 de agosto de 2007, tendo sido prorrogado em 18 de abril de 2012 por mais cinco anos (a contar de março de 2013), prazo este que poderia ser prorrogado por um período de até mais três anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

Em Assembleia Geral de Cotista realizada em 18 de agosto de 2017, o prazo de duração do Fundo foi alterado de cinco anos para quinze anos, contados da data de início das atividades do Fundo, o qual poderia ser prorrogado por um período de até cinco anos, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotista.

Em Assembleia Geral de Cotista realizada em 23 de maio de 2022 foi aprovado a prorrogação do prazo de duração do Fundo, pelo período de cinco anos a contar do dia 31 de agosto de 2022.

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando (i) tais operações sejam realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Alvo com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

A Administradora da Classe, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação da Classe como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas, não obstante as situações sujeitas à deliberação e/ou consulta em comitê de investimentos, relativamente à composição da carteira da Classe;

- A Classe se comprometeu perante os cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- A Classe substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e

- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

A administração da carteira da Classe é realizada pela BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., e a gestão é realizada pela 2BCapital S.A., em conjunto, denominados Prestadores de Serviços Essenciais.

A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e as estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado. Desta forma, os cotistas poderão ter que aportar recursos adicionais para cobrir o Patrimônio Líquido negativo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro destas entidades, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Classe foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, incluindo a Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e Instrução da CVM nº 579, de 30 agosto de 2016, que dispõem sobre a constituição, administração, o funcionamento, a elaboração e a divulgação das demonstrações contábeis dos fundos de investimento em participações.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos podem ser diferentes daqueles estimados.

As demonstrações contábeis em 28 de fevereiro de 2026 foram aprovadas pela Administradora da Classe em 28 de julho de 2026.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Moeda funcional

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de apresentação e preparação das demonstrações contábeis.

(b) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas (quando aplicável) de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

(d) Cotas de classes de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de classes de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

(e) Investimentos em ações de companhias abertas negociadas em bolsa de valores

As ações integrantes da carteira são avaliadas pela última cotação de fechamento em Bolsas de Valores ou mercado de balcão organizado.

(f) Dividendos e juros sobre capital próprio

Os dividendos e juros sobre capital próprio são reconhecidos no resultado quando aprovados em Assembleia Geral de Acionistas das Companhias Investidas, na conta “Resultado com Ações - Dividendos e juros sobre capital próprio”.

(g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e variações monetárias incorridas.

4 Ações com cotação em bolsa de valores ou mercado organizado

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui em sua carteira R$ 237.241 (R$ 156.548 em 2025) investidos em ações de companhia abertas.

Seguem informações sobre os investimentos mantidos pelo Fundo:

Companhias investidas	28 de fevereiro de 2025	Valorização / (Desvalorização) de ações com cotação em bolsa	28 de fevereiro de 2026
Log Commercial Properties e Participações S.A.	142.325	78.042	220.367
Livetech da Bahia Industria e Comercio S.A.	14.223	2.651	16.874
	156.548	**80.693**	**237.241**

Companhias investidas	29 de fevereiro de 2024	Valorização / (Desvalorização) de ações com cotação em bolsa	28 de fevereiro de 2025
Log Commercial Properties e Participações S.A.	169.920	(27.595)	142.325
Livetech da Bahia Industria e Comercio S.A.	24.567	(10.344)	14.223
	194.487	**(37.939)**	**156.548**

(a) LOG Commercial Properties e Participações S.A.

Em 2013 o Fundo realizou o investimento inicial de R$ 127.462 na Log Commercial Properties e Participações S.A. ("LOG Commercial Properties"). As ações da LOG Commercial Properties são negociadas em bolsa de valores sobre o código "LOGG3".

A LOG Commercial Properties é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 10º andar, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, constituída em 10 de junho de 2008, que tem por objetivo a: (i) administração de bens próprios e de terceiros; (ii) prestação de serviços de engenharia e de construção de imóveis residenciais e/ou comerciais; (iii) incorporação, construção, comercialização, locação e serviços correlatos, inclusive consultoria imobiliária, sobre imóveis próprios ou de terceiros, residenciais e/ou comerciais; e (iv) participação em outras sociedades na qualidade de sócia ou acionista.

Os empreendimentos são desenvolvidos pela LOG Commercial Properties, suas coligadas e controladas em conjunto ("Grupo") e têm como atividade principal a construção e locação (mediante arrendamento operacional) de galpões industriais e, em menor escala: loteamento e venda de terrenos industriais e serviços de administração dos seus próprios condomínios. Os empreendimentos entregues e administrados estão localizados nos estados de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Paraná, Rio de Janeiro, Goiás, Ceará, Pará, Sergipe, Bahia, Alagoas, Rio Grande do Norte, Mato Grosso do Sul, Pernambuco e Distrito Federal.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo recebeu da LOG Commercial Properties a título de dividendos e juros sobre capital próprio, o montante de R$ 30.815 (R$ 13.352 em 2025), registrado na Demonstração do Resultado na conta de "Resultado com ações - Dividendos e juros sobre capital próprio".

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui em sua carteira 7.773.095 (7.773.095 em 2025) ações ordinárias da LOG Commercial Properties, pelo valor de R$ 220.367 (R$ 142.325 em 2025), gerando um resultado positivo de R$ 78.042 (R$ (27.595) em 2025) registrado na conta de "Resultado com ações – Valorização/desvalorização de ações com cotação em bolsa", conforme apresentado na Demonstração do Resultado.

Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis da LOG Commercial Properties, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes, foram emitidas em 11 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

(b) Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A

Em 22 de julho de 2021 o Fundo realizou o investimento inicial de R$ 149.988 na Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A. ("WDC"). As ações da WDC são negociadas em bolsa de valores sobre o código "WDCN3".

A Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A., ou WDC Networks ("WDC"), sediada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, é uma empresa de tecnologia, que importa, industrializa e comercializa produtos de Telecomunicações (fibra ótica, FTTH), Data Center, Áudio e Vídeo Profissional, Segurança Eletrônica, Comunicações Unificadas, Segurança da Informação, Sistemas de Energia Solar Fotovoltaica entre outras.

A WDC atua no Brasil desde 2004 na venda de produtos de nichos de mercado com altas taxas de crescimento, e tem um modelo de negócio inovador TaaS – Technology as a Service, que consiste em comercializar qualquer das tecnologias no formato de locação (OPEX).

Além de sua sede na cidade de Ilhéus-BA, possui ainda um centro de distribuição em Salvador-BA, uma unidade fabril em Extrema-MG, escritório comercial em São Paulo e presença internacional em Bogotá - Colômbia, Cidade do Panamá - Panamá e Miami - USA.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo recebeu da Livetech da Bahia Industria e Comércio S.A. a título de dividendos e juros sobre capital próprio, o montante de R$ 1.229 (não houve no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025), registrado na Demonstração do Resultado na conta de "Resultado com ações - Dividendos e juros sobre capital próprio".

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possui em sua carteira 6.465.000 (6.465.000 em 2025) ações ordinárias da WDC, pelo valor de R$ 16.874 (R$ 14.223 em 2025), gerando um resultado positivo de R$ 2.651 (R$ (10.344) em 2025) registrado na conta de "Resultado com ações – Valorização/desvalorização de ações com cotação em bolsa", conforme apresentado na Demonstração do Resultado.

Demonstrações Contábeis
As demonstrações contábeis da WDC, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, juntamente com o relatório dos auditores independentes, foram emitidas em 30 de março de 2026, sem modificação de opinião.

5 Aprovisionamento e ajustes patrimoniais

O valor apresentado nessa conta refere-se ao ajuste do valor da cota de abertura.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi registrado um ajuste positivo no montante de R$ 1.684 (ajuste positivo de R$ 181 em 2025).

6 Emissão, resgate e amortização de cotas

(a) Emissão de cotas

A emissão de cotas é deliberada pela Administradora sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Na data de início do Fundo as cotas foram emitidas com valor unitário de R$ 100 cada. O valor das cotas, após a data de início do Fundo, será o resultante da divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas, utilizando-se o critério de cota de abertura.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 não houve integralização de cotas.

(b) Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração ou pela liquidação antecipada do Fundo.

(c) Amortização de cotas

As cotas poderão ser amortizadas, a critério do Gestor, proporcionalmente ao montante que o valor de cada cota representa relativamente ao patrimônio líquido, em parcela única, todas as vezes que houver pagamento de dividendos, juros sobre capital próprio, desinvestimento ou qualquer pagamento relativo aos títulos e valores mobiliários da carteira de investimentos.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 não houve amortização de cotas (R$ 7.000 em 2025).

7 Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os Cotistas devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo, conforme descritos abaixo, não havendo, garantias, portanto, de que Capital Integralizado será remunerado conforme esperado pelos Cotistas.

Riscos de Não Realização do Investimento

Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

O Capital Comprometido será integralizado na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de Cotas, nos termos deste Regulamento e de cada Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Compromissos de Investimento, (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e consequentemente (iii) os investimentos propostos pelo Fundo serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos.

A não realização de investimentos em Companhias Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pelo Fundo, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, que incidirá também sobre o patrimônio líquido do Fundo até o final do Prazo de Duração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da Cota.

Riscos de Liquidez
Os investimentos na Classe serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (a) à Classe precise vender tais ativos, ou (b) o Cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas Cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação da Classe), (i) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, (ii) a definição do preço de tais ativos nos termos do item “b” do Quadro 12 acima poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do Cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para à Classe ou, conforme o caso, o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível à Classe e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

A Classe é um condomínio fechado e, por conseguinte, não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados, uma vez que não é admitido o resgate antecipado das mesmas.

Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida
A Classe, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite a qualquer momento o resgate de Cotas. Caso os Cotistas queiram se desfazer de seus investimentos no Fundo, será necessária a venda de suas cotas o mercado secundário. Todavia, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participação apresenta baixa liquidez, os Cotistas da Classe poderão ter dificuldade em realizar a venda de suas Cotas e/ou obter preços reduzidos na venda de cotas.

Liquidez reduzida dos Ativos do Fundo
As aplicações em Valores Mobiliários da Classe apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimento brasileiro, em razão das características de prazo de duração dos mesmos. Caso a Classe precise se desfazer de parte desses Valores Mobiliários como debêntures, bônus, ações de Companhias Fechadas (ou abertas com pouca negociação) poderá não haver

comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido devido à baixa liquidez no mercado de Valores Mobiliários no País, causando perda de patrimônio da Classe e, consequentemente, do capital investido pelos Cotistas.

Riscos relacionados às Companhias Investidas
Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista.

A Carteira de Investimentos estará concentrada em títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas, (ii) solvência das Companhias Investidas e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira de Investimentos e o valor das Cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor e do Administrador, os pagamentos relativos aos Títulos e/ou Valores Mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

A Classe influenciará a definição da política estratégica e a gestão das Companhias Investidas. Desta forma, caso determinada Companhia Investida tenha sua falência decretada e/ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica da Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos da Companhia Investida poderá ser atribuída aa Classe, impactando o valor de suas Cotas.

Os investimentos nas Companhias Investidas envolvem riscos relativos aos setores em que atuam cada uma das Companhias Investidas. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas acompanhe o desempenho das demais empresas do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender a Classe no desempenho de suas operações, não há garantias de que a Classe conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Companhias Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Companhias Investidas, nem de que, caso a Classe consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira da Classe.

Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no item “dd” do Quadro 8 acima, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado

e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Companhia Investida e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da Carteira de Investimentos e das Cotas.

Riscos de Mercado
Os ativos financeiros e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira da Classe podem estar sujeitos a oscilações de preços em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores. As variações de preços desses ativos financeiros e Títulos e Valores Mobiliários poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, o que pode gerar mudanças nos padrões de comportamento de preços sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

A precificação dos Títulos e Valores Mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira da Classe será realizada de acordo com os critérios e procedimentos para registro e avaliação de Títulos e Valores Mobiliários e demais operações estabelecidas neste Regulamento e na regulamentação em vigor. Referidos critérios de avaliação de ativos, tais como os de marcação a mercado, poderão ocasionar variações no valor dos ativos do Fundo, resultando em aumento ou redução no valor de suas Cotas.

Riscos de Crédito
Os ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros.

A Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade e/ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe, a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

Risco de Descontinuidade
O Regulamento estabelece algumas hipóteses em que a Assembleia Geral de Cotistas poderá optar pela liquidação antecipada da Classe. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe, não sendo devida pela Classe, pelo Administrador, Gestor ou pelo Custodiante nenhuma multa ou penalidade, a qualquer título, em decorrência desse fato.

Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e Regulatórios
A Classe está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem

de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios da Classe. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das Companhias Investidas ou nos Títulos e Valores Mobiliários integrantes da carteira da Classe ou, ainda, outros relacionados ao própria Classe, o que poderá afetar a rentabilidade da Classe.

Outros Riscos Exógenos ao Controle do Administrador e do Gestor
A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e do Gestor, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira da Classe, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade da Classe e o valor de suas Cotas.

O preço efetivo de alienação dos ativos da Classe poderá não refletir necessariamente o valor de precificação dos ativos na carteira da Classe, resultando em perda para a Classe ou, conforme o caso, para o Cotista.

8 Remuneração da administração

(a) Taxa de administração

Pela prestação dos seus serviços, a Administradora faz jus, a partir da data de início das atividades do Fundo, a uma remuneração equivalente a 0,05% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração é provisionada diariamente e debitada pelo escriturador contra o Fundo até o 5º dia útil de cada mês, ou data posterior que a Administradora considere conveniente, desde que tal data posterior não ultrapasse 90 dias contados do referido 5º dia útil de cada mês, sendo o seu cálculo realizado em base *pro rata* dia, considerado o ano de 252 dias.

Fica estabelecido que a taxa de administração é paga diretamente pelo Fundo à Administradora, podendo a Administradora estabelecer que parcelas da taxa de administração sejam pagas diretamente aos demais prestadores de serviços que tenham sido contratados pela Administradora, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de administração.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a despesa de taxa de administração foi de R$ 109 (R$ 102 em 2025), registrada nas contas “Taxa de administração” e “Serviços contratados pelo Fundo”.

O Fundo pagará uma taxa de custódia máxima de 0,05% ao ano sobre o patrimônio líquido do Fundo, calculada na base 1/252 da percentagem referida no regulamento, e será provisionada por dia útil e paga até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 a despesa de taxa de custódia foi de R$ 109 (R$ 102 em 2025), registrada na conta de "Auditoria e custódia".

O Fundo não possui taxa de gestão, taxa de ingresso, taxa de saída e taxa de distribuição.

(b) Taxa de *performance*

A Gestora faz jus à taxa de *performance*, que é devida somente quando da amortização integral das cotas, devendo a taxa de *performance* ser calculada sobre a parcela da rentabilidade líquida do Fundo caso a rentabilidade do Fundo supere a rentabilidade de 120% da taxa DI ao ano, sendo que, do valor que superar, 20% será devido à Gestora e o restante ao cotista mediante utilização da seguinte fórmula:

TSF = [(VPF + A) - (VP1 + E)] x 0,2

Onde:
TSF: Taxa de *Performance*, a ser provisionada à Gestora pela Administradora, sempre que aplicável;

VPF: patrimônio do Fundo na data de seu encerramento;

A: valor total de amortizações eventualmente realizadas, capitalizado anualmente de acordo com a variação de 120% da taxa DI ao ano, desde a data de cada amortização de Cotas;

VP1: patrimônio do Fundo na data da primeira integralização de cotas, capitalizado anualmente de acordo com a variação de 120% da taxa DI ao ano;

E: valor total das integralizações subsequentes de cotas, capitalizado anualmente, de acordo com a variação de 120% da taxa DI ao ano, desde a data de cada integralização de cotas.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e de 2025 não houve despesa com taxa de performance.

9 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2025, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Despesas com partes relacionadas

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração	11	BEM - DTVM LTDA.	Administradora
Taxa de controladoria	88	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de custódia	109	Banco Bradesco S.A.	Administradora
Taxa de escrituração de cotas	10	Banco Bradesco S.A.	Administradora
	218		

b) Ativos com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Conta corrente	1	Banco Bradesco S.A.	Administradora

10 Encargos e despesas debitados ao Fundo

Os encargos e as despesas debitadas ao Fundo e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio do exercício no valor de R$ 220.173 (R$ 201.532 em 2025) são os seguintes:

	Exercício Findo em 28/02/2026	% sobre PL Médio	Exercício Findo em 28/02/2025	% sobre PL Médio
Despesas Sistema Financeiro				
- Custódia	**109**	0,05%	**102**	0,05%
- Taxa de fiscalização - CVM	**30**	0,01%	**31**	0,02%
- CETIP	**31**	0,01%	**51**	0,03%
- SELIC	**-**	0,00%	**1**	0,00%
- CBLC	**7**	0,00%	**7**	0,00%
Despesas de serviços técnicos especializados				
- Auditoria Externa	**45**	0,02%	**45**	0,02%
Despesas Taxa de Administração do Fundo				
- Despesas de Taxa de Administração	**11**	0,01%	**10**	0,01%
- Despesa de Taxa de Controladoria	**88**	0,04%	**82**	0,04%
- Taxa de serviço de escrituração de cotas	**10**	0,00%	**10**	0,01%
Outras despesas administrativas				
- Demais despesas	**3**	0,00%	**1**	0,00%

Conforme previsto no regulamento, podem ser necessários novos aportes pelo cotista para pagamentos de despesas comprovadas ou comprováveis do Fundo.

11 Legislação tributária

Imposto de renda

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos pelos cotistas no resgate ou amortização de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou de amortização e o custo de aquisição das cotas.

Da mesma forma estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se à mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior estão isentos a retenção do imposto de renda na fonte, desde que detenham, isoladamente e em conjunto com partes ligadas conforme definido na referida Lei, até 40% das cotas do Fundo, e desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

12 Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações com cotação em bolsa de valores ou mercado organizado estão custodiadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido, ou de terceiros por ele contratados.

13 Evolução do valor da cota e a rentabilidade

As rentabilidades dos exercícios foram as seguintes:

Data	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2026	29.896,633986	68,18
Exercício findo em 28 de fevereiro de 2025	17.776,129389	(12,19)**(*)**

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

(*) A rentabilidade foi calculada desconsiderando os efeitos das amortizações.

14 Comitê de Investimento

O Fundo tem um Comitê de Investimento, formado por até 15 membros titulares votantes, sendo 2 nomeados pela Gestora e 13 nomeados pelos cotistas em Assembleia Especial a ser especialmente convocadas para esse fim. Todos os membros deverão ser residentes e domiciliados no Brasil, cotistas ou não, bem como ter reputação ilibada. O Comitê de Investimentos se reunirá, sempre que necessário, mediante convocação da Gestora, ou mediante solicitação da Administradora, ou de quaisquer outros 2 (dois) membros do Comitê de Investimento em conjunto com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data designada para a reunião.

O Comitê de Investimento tem as seguintes funções e atribuições com o intuito de auxiliar a gestão da carteira do Fundo:

(i) Discutir as propostas de Novos Investimentos apresentadas pela Gestora;

(ii) Discutir as propostas de investimentos subsequentes e/ou desinvestimentos nas companhias investidas (incluindo, mas não se limitando ao exercício de opção de venda das ações do Fundo);

(iii) Avaliar e recomendar à Gestora sobre as aprovações dos planos de incentivos das Companhias Investidas (como stock options), que individualmente levem à diluição da participação do Fundo em valor superior a 10% (dez por cento), em bases totalmente diluídas

(iv) Avaliar as autorizações para aumento de capital das Companhias Investidas que leve à diluição da participação do Fundo em valor superior a 20% (vinte por cento), em bases totalmente diluídas.

Os demais temas não estão previstos nos itens acima serão livremente deliberados pela Gestora e posteriormente reportados ao Comitê, na reunião subsequente às decisões.

15 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

16 Política de exercício de direito de voto

Compete a Gestora exercer o direito de voto decorrente de ativos detidos pela Classe, realizando todas as ações necessárias para tal exercício, observado o disposto na política de voto da Classe.

17 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia para o Fundo

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de tesouraria, custódia, escrituração de cotas, controle de ativos e passivos relativos ao Fundo, visando o atendimento das normas Legais e Regulamentares.

18 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A Administradora, no exercício, não observou a contratação de serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a esta Classe de Investimento por ela administrada que não os serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19 Alterações estatutárias

A Assembleia Geral de Cotista realizada em 5 de maio de 2025 deliberou, a partir da mesma data, a alteração do regulamento do Fundo para sua adaptação a Resolução CVM nº 175 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, alterando a denominação Fundo, para: Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus, e, através do anexo do regulamento, organizar as disposições relativas aos investimentos do Fundo em forma de Classe utilizando-se da denominação “Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Multisetorial Plus”.

20 Informações adicionais

Contador:
Ricardo Ignácio Rocha
CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:
Luis Claudio de Freitas Coelho Pereira